

Srs. (as) servidores (as)

Informamos que o Sistema de Ponto Eletrônico implantado a partir do mês de abril é **de uso obrigatório conforme a Portaria nº197/2015-GAB-PGE.**

Os servidores tem o prazo para registrar ocorrências e justificativas **até o último dia útil de cada mês**, para que suas **chefias imediatas** possam fazer a análise **até o 5º dia útil do mês subsequente**, para evitar descontos indevidos.

O Sistema de Ponto Eletrônico é gerido pela SEGPLAN, conforme art. 14 da IN nº003/20015-GAB/SEGPLAN, de 23 de abril de 2015, portanto, caso ocorram faltas injustificadas estas serão apuradas pela SEGPLAN.

Maiores informações verificar no BANNER PONTO ELETRÔNICO, no endereço www.pge.go.gov.br

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da PGE.